Expediente do dia
Em 27/04/06

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 407
Em 25/04/06
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 24 de abril de 2006.

MENSAGEM Nº 024/2006

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE INCLUI O PROGRAMA "CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA" NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006-2009.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que versa sobre a inclusão do programa "Centro Municipal de Educação Aberta e à Distância" no Plano Plurianual para o período de 2006-2009.

Tal iniciativa tem como finalidade promover ações integradas que visem à ampliação do acesso da população ao ensino superior e técnico, proporcionando com isso, especialização profissional.

Trata-se de um instrumento dinâmico de democratização do acesso à educação para aquela parcela de nossa população que tem encontrado fortes obstáculos na busca de uma habilitação em nível superior e técnico.

Importante registrar, que a Educação Aberta e à Distância encontra-se normatizada no Brasil pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), pelo Decreto nº 2.494/1998 e Decreto nº 2.561/1998, e pela Portaria Ministerial nº 301/1998.

Atenciosamente,

Wanzete Krüger
Prefeito Municipal